



**CÂMARA DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

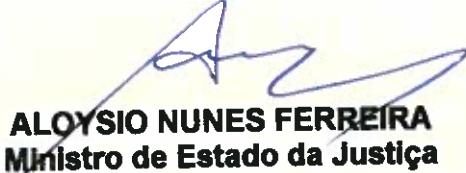
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2001, o Conselho de Ministros da Câmara de Medicamentos, presidida pelo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República e contando com a participação dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda e da Saúde, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, deliberou:

Aprovar o texto da Resolução nº 12, em anexo, que altera o art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Medicamentos, aprovado pela Resolução nº 7, de 14 de agosto de 2001.



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil da
Presidência da República



ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado da Justiça



PEDRO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda



JOSE SERRA
Ministro de Estado da Saúde